

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DA RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.

A REALIZAR, NA SEDE SOCIAL, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2020,

PELAS 14H30 HORAS

PROPOSTA
DO
CONSELHO FISCAL
RELATIVA AO
PONTO SEXTO DA ORDEM DE TRABALHOS

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais propomos que seja nomeado como Revisor Oficial de Contas da RAMADA – INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A para o mandato correspondente ao ano de 2020, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, SA., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira.

Na elaboração da presente proposta foram devidamente ponderadas as vantagens e os inconvenientes da manutenção da mesma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para o exercício de funções no novo mandato.

É opinião do Conselho Fiscal que a qualidade do trabalho desenvolvido pela Ernest & Young e a experiência acumulada no sector onde a RAMADA – INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A. atua, representam uma vantagem para a sociedade e justificam a reeleição que ora se propõe.

Esta proposta é instruída com as informações impostas pela al. d) do n.º 1 do Art.º 289.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 30 de março de 2020

O Conselho Fiscal,

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Presidente

André Seabra Ferreira Pinto – Vogal

José Guilherme Barros Silva – Vogal